

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

168.687

ficha

01

São Paulo,

31 de Janeiro de 2003

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA GIACOMO CARISSIMI, designado como lote 06-B (parte do antigo lote 6) da quadra A, no JARDIM ADALGISA, Bairro do Rio Pequeno, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 5,00m de frente; por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, 5,00m nos fundos, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 06-C (remanescente) no lado esquerdo com o lote 06-A (remanescente) e nos fundos com terrenos da Vila São Silvestre.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 160.182.0006-5, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: GLAUCO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 23.185.325-7-SP, CPF 260.134.118-16, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Candido Freire, nº 219 e MARKUS IWASSAKI, RG 22.354.409-7-SP, CPF 200.972.828-98, residente e domiciliado na Rua Ângelo Ester, nº 181, Jardim Guadalupe, em Osasco, deste Estado, brasileiros, solteiros, maiores, engenheiros.

REGISTRO ANTERIOR: R. 7/49.904, deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 31 de Janeiro de 2003

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo requerimento de 23 de dezembro de 2.002, e de conformidade com
- continua no verso -

matrícula

168.687

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

a planta aprovada de acordo com o ALVARÁ DE DESDOBRAMENTO DE LOTE Nº 2002/14956-00, expedido em 15 de maio de 2002, pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que, os proprietários GLAUCO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS e MARKUS IWASSAKI, solteiros, maiores, já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula. Da escritura que deu origem ao R.1/49.904, deste Cartório, constam condições não essenciais, nem resolutivas do contrato, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante as edificações e suas características; normas essas a que se submetam os adquirentes e seus sucessores.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 371.837

Av.2 em 20 de novembro de 2003

CADASTRO ATUAL

Pelo requerimento referido na averbação seguinte, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na PMSP, pelo CONTRIBUINTE nº 160.182.0173-8, conforme prova a certidão 100.704/03-4 expedida em 07 de novembro de 2003, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

168.687

ficha

02

São Paulo,

20 de Novembro de 2003

Av.3 em 20 de novembro de 2003

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Pelo requerimento de 04 de novembro de 2.003, verifica-se que no terreno desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 165 da RUA GIACOMO CARISSIMI, com a área construída de 153,75m², conforme prova o certificado de conclusão nº 2003/37599-00, expedido em 24 de outubro de 2.003, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à construção para efeitos fiscais o valor de R\$50.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a Certidão Negativa de Débito de INSS nº 669642003-21003030, CEI nº 37.550.05763/66, emitida em 11 de novembro de 2.003, na forma do disposto na Lei 8.212/91, e Ordem de Serviço nº 207/99.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 386.989

Av.4 em 31 de maio de 2004

CASAMENTO

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o proprietário GLAUCO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, em 8 de novembro de 2.003, casou com GISELLE ANDRESSA BUENO, pelo REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, continuando a

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

168.687

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

contraente a assinar o seu nome de solteira, conforme prova a CERTIDÃO DE CASAMENTO extraída do Termo 49.901, Livro B-251, folhas 40, expedida em 18 de dezembro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito, Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

R.5 em 31 de maio de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 18 de maio de 2.004, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado, (Livro 575, folhas 371), os proprietários GLAUCO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, assistido por sua mulher GISELE ANDRESSA BUENO, brasileira, bibliotecária, RG 27.474.722-4-SP e CPF 166.399.328-90, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Antonieta Leitão, 247, aptº 203, e MARKUS IWASSAKI, solteiro, maior, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOÃO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, analista de sistemas, RG 35.726.203-7-SP e CPF 374.681.467-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIUZA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, do lar, RG 10.812.635-3-SP e CPF 006.321.378-86, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Giacomo Carissimi, 165, pelo valor de R\$80.000,00.

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

168.687

ficha

03

São Paulo,

31 de Maio de 2004

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 395.508

R.6 em 22 de Abril de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 03 de abril de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.5, **JOÃO BATISTA DE ARAUJO PEREIRA** e sua mulher **MARIUZA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR, separado judicialmente, bancário, RG 11.223.101-SP, CPF 045.146.958-58, e, **KATIA NAVES DOS REIS**, divorciada, coordenadora financeira, RG 25.905.943-2-SP, CPF 258.426.498-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Durval Vicentini, 28, em Osasco, deste Estado, pelo valor de R\$245.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$60.600,00, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada, _____

Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

matrícula

168.687

ficha

03

verso

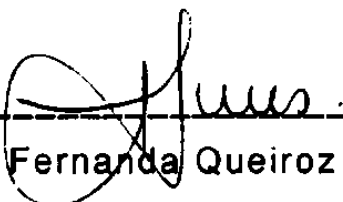
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.7 em 22 de Abril de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Odair Pedro da Silva e Eloneida A. Nascimento, sendo de R\$70.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,65% ao ano e à taxa efetiva de 9,00% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$787,05 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 03 de maio de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$200.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 471.029

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

168.687

ficha

04

São Paulo,

14 de setembro de 2017

Av.8 em 14 de setembro de 2017

Prenotação 712.397, de 31 de agosto de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Quitação datado de 14 de agosto de 2017, expedido pelo credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, representado por Miguel Roberto de Souza Martins e Elis Regina Farias, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.7 desta matrícula, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.09 em 08 de maio de 2018

Prenotação 729.501 de 02 de maio de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201804.3021.00499239-IA-180, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/04/2018, nos autos do Proc. nº 00501008420035230002, por solicitação do 2ª Vara do Trabalho de Cuiaba - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

168.687

ficha

04

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 20 de junho de 2018

Prenotação 732.937 de 13 de junho de 2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201806.1214.00326275-IA-500, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/06/2018, nos autos do Proc. nº 00504200300123001, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

168.687

ficha

05

São Paulo,

08 de novembro de 2021

Av.11 em 08 de novembro de 2021

Prenotação 827.891 de 22 de outubro de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 21 de outubro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cecília Alves Mindierene, Oficial de Justiça Avaliador, da Vara do Trabalho de Caraguatatuba, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Regiane de Graça Doros Buffalo, extraída dos autos da ação **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Proc. 52400-52.2003.5.15.0063), movida por JOEL DA SILVA ANTONICHEN, CPF nº 057.263.148-08, contra AMAMBAI - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 59.604.959/0001-89; **JOÃO BITTAR**, CPF nº 156.944.108-15; **ANA LUCIA FONTES LEITE**, CPF nº 050.549.368-31; **APARECIDO LEITE DA SILVA**, CPF nº 045.734.168-89; **GILBERTO JACÃO**, CPF nº 664.724.828-53; e contra GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR, separado judicialmente, já qualificado, para constar que conforme decisão de 20/09/2021, folhas OS 01/2017, o imóvel desta matrícula de propriedade de **GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR**, separado judicialmente; e de **KATIA NAVES DOS REIS**, divorciada, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$126.568,34. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 20/09/2021, ÀS FLS. idf8dda17 DOS AUTOS.**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

168.687

ficha

05

verso

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331JD000639708JW21N

Av.12 em 28 de dezembro de 2023

Prenotação 903.722 de 07 de dezembro de 2023.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 06 de dezembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Joel de Alcantara Rosa, Técnico Judiciário da Secretaria da 78ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Fernando Simioli Correa, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000688-30.2017.5.02.0078), movida por **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF nº 620.967.451-87, contra **AMAMBAI - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 59.604.959/0001-89; **APARECIDO LEITE DA SILVA**, CPF nº 045.734.168-89; **GILBERTO JACÃO**, CPF nº 664.724.828-53; **JOÃO BITTAR**, CPF nº 156.944.108-15; e, contra o proprietário pelo R.6, **GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado **GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$89.730,72. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA R. DECISÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS FLS. 173 DOS AUTOS.**

(continua na ficha 06)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

168.687

ficha

06

Suely de Menezes Carvalho
São Paulo, 28 de dezembro de 2023

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331UP001170375TQ23Y

Av.13 em 25 de abril de 2024

Prenotação 916.493 de 11 de abril de 2024.

PENHORA - REDUÇÃO

Procede-se a presene averbação à vista do Instrumento Judicial datado de 23 de fevereiro de 2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 78ª Vara do Trabalho, desta Capital, nos autos do Processo 1000688-30.2017.5.02.0078, movida por **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, já identificado, contra **AMAMBAI - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; **APARECIDO LEITE DA SILVA**; **GILBERTO JACÃO**; **JOÃO BITTAR**; e, **GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR**, todos já qualificados, para constar que nos termos da decisão proferida em 23 de fevereiro de 2024, todos já qualificados, foi determinado ao Oficial deste Serviço Registral, proceder esta averbação, para constar que a PENHORA objeto da Av.12, foi REDUZIDA para 50%, resguardando-se a cota parte da comunheira **KÁTIA NAVES DOS REIS**, mantendo-se as demais determinações.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ET001253578AD24P

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF